AVISO CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

OBJETO: SELECAO DE INSTITUICAO FINANCEIRA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CREDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICIPIO DE CARACOL, COM EXCLUSIVIDADE.

Durante a fase de análise e acompanhamento do certame, foram identificadas inconsistências formais e materiais no edital e nos registros do sistema eletrônico utilizado, as quais comprometem a regularidade do procedimento e a segurança jurídica necessária à sua continuidade.

Dentre os pontos verificados, destacam-se:

Divergência de datas entre o edital e o sistema eletrônico

Foi constatada divergência entre as datas previstas no edital e aquelas registradas na plataforma eletrônica, especialmente no que se refere à abertura da sessão pública e prazos correlatos.

Ausência da minuta contratual no edital

Verificou-se a ausência da minuta contratual como anexo do edital

Necessidade de complementação de informações no instrumento convocatório

Identificou-se ainda a necessidade de inserção e aprimoramento de informações relevantes no edital

Nos termos do princípio da autotutela administrativa, consagrado na Administração Pública e respaldado pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, a Administração possui o dever de revisar seus próprios atos quando eivados de vícios que comprometam sua legalidade ou regularidade.

Ademais, o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece como princípios norteadores da contratação pública, dentre outros, a legalidade, isonomia, transparência, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório, todos potencialmente afetados pelas inconsistências identificadas.

Nesse sentido, a manutenção do certame nas condições atuais poderia resultar em prejuízos à Administração e aos licitantes, além de eventual nulidade futura do procedimento.

Caracol - PI, 14 de abril de 2026.

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Caracol - PI